



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 17/11/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 17/11/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 100/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **KANGO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.132.258/0001-28, com sede à Rua Eduardo Sprada, nº 6400, Cidade Industrial, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Mario Celso Keinert Petraglia, portador do RG n.º 5.531.219-2 e inscrito no CPF n.º 961.466.809-15, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Fica prorrogado o prazo de entrega por 24 (vinte e quatro) dias, contados de 21 de novembro de 2015..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, _____ de _____ de 2.015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

M.FIGUEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

Andrio Costa Marques Figueira

CPF nº 026.747.589-61

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2015, firmado com a **KANGO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 06.132.258/0001-28, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2015 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE ASSENTOS ESPORTIVOS PARA O GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE GURSKI**, prorrogando o prazo de execução por 24 (vinte e quatro) dias e vigência até 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____
de 2.015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal